

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Processo licitatório (SRP) para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, que visa atender as demandas das Secretarias Municipais de Sacramento/MG. Fim do Recebimento das Propostas: às 09:00hs do dia 02 de abril de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://www.sacramento.mg.gov.br/licitacao/>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.

Sacramento/MG, 07 de março de 2024.

Norma Estelina de Oliveira
Pregoeira

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES, leiloeiro público oficial, devidamente autorizado por **WV EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 1066, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, faz saber que levará a que será realizado **LEILÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ELETRÔNICA**, através do site www.leiloesuberlandia.com.br onde os interessados deverão se habilitar com antecedência para efetuar **LANCES ONLINE, LEILÃO** na forma do art. 27 e §§ da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, endereço: **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Avenida Cesar Finotti nº 61, Jardim Finotti, Uberlândia-MG**, pelos lances mínimos abaixo, o seguinte imóvel localizado nesta cidade, no **LOTEAMENTO CONVENCIONAL NASCENTE DO VALE**, com medidas e confrontações da respectiva matrícula do Cartório do 1o. Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, a saber:

LOTE	QUADRA	ÁREA	MATRÍCULA	LANÇO MÍNIMO 1º LEILÃO	LANÇO MÍNIMO 2º LEILÃO
12	14	300,00m ²	218.433	R\$204.495,55	R\$215.957,49

1ª PRAÇA: DIA 19 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 10:00 HORAS com término as 11h00min

SE NÃO FOR OFERECIDO LANÇO SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO ACIMA, SERÁ REALIZADA 2ª PRAÇA, QUANDO SERÁ ACEITO O MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO INFERIOR AO MÍNIMO ACIMA CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR DO IMÓVEL NA DATA DA PRAÇA.

2A PRAÇA: DIA 26 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 10:00 HORAS com término as 11h00min

Eventuais débitos de impostos serão de responsabilidade do comprador, bem como as despesas de escritura, registro e imposto de transmissão.

Uberlândia, 05 de março de 2.024.

RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES
Leiloeiro Público Oficial
Mat. Jucemg nº 613

- EDITAL DE INTIMAÇÃO -

DENISE GARCIA DE PAULA, Oficial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Ituiutaba-MG., sito à RUA 20, N.º 880 – TÉRREO – EDIFÍCIO EXECUTIVO, fone (34)3261-2742.

Na forma da Lei, segundo as atribuições conferidas nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, a requerimento da credora fiduciária, **INTIMO** a empresa **CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o número 03.567.677/0001-02, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Urucama, nº. 597, Bairro Vigilante Ferreira, CEP: 38408-390, nas pessoas de seus sócios **ADRIANO CORDEIRO**, inscrito no CPF/ME sob nº. 848.951.556-03, e **CASSIO CORDEIRO**, inscrito no CPF/ME sob nº. 609.798.796-34, na qualidade de devedora fiduciante, para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA – SICOOB CREDIPATOS**, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 23.382.671/0001-88, com sede na Rua Major Gate, nº. 1.699 – Centro, na cidade de Patos de Minas-MG – CEP: 38706-001, ou ao endereço deste Segundo Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Ituiutaba-MG., RUA 20, N.º 880 – TÉRREO – EDIFÍCIO EXECUTIVO, CEP: 38000-074, fone (34)3261-2742, no horário de atendimento, no seja, das 9:00hs às 17:00hs, e satisfizer(em), no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por três (3) dias, junto à credora ou esta Serventia, os encargos vencidos e não pagos, que até a data de hoje (05/03/2024) apresenta um saldo devedor de R\$5.093.595,11 (nove milhões, noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos), sujeito(s) à atualização monetária, aos juros de mora e, acrescido(s) das despesas de cobrança e custas, inclusive publicações do presente edital, até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) demais encargo(s) vencido(s) ou que vencer(em) no prazo desta intimação, relativos à Cédula de Crédito Bancário, nº. 454.836, emitida em Uberlândia-MG, a 17/09/2021, referente a 122 (cento e vinte e dois) lotes de terrenos urbanos, situados nesta cidade e comarca de Ituiutaba, no loteamento denominado **BAIRRO DI MARIA**, objeto da matrícula de número 55.883, R-83, de 25/11/2021, do Livro 2 de Reg. Geral, desta SRI, e outros 121 (cento e vinte e um) registros lavrados sob as matrículas dos demais lotes que integram a citada garantia. No hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, copia autenticada legível do recibo deverá ser apresentado a esta Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante esta Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou viaado, com a cláusula “não à ordem”, nominal à credora fiduciária. No caso do não cumprimento da referida obrigação no prazo fixado, esta oficial será obrigada, em cumprimento da lei, com a apresentação do comprovante do pagamento do IPTU e demais taxas, a promover a requisição do credora à constatação da propriedade em seu nome, ou seja, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA – SICOOB CREDIPATOS**, nos termos do Art. 26, §1º da citada Lei 9.514/1997, a qual, no prazo previsto no referido contrato, procederá o leilão dos imóveis que, se arrematado por terceiros, deverão serem restituídos, livre de pensão e coisas no prazo constante do dito contrato.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ituiutaba-MG., aos cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (05-03-2024).

OFICIAL DO 2º SRI – ITUIUTABA-MG-



**TENHA ACESSO
AS NOTÍCIAS
DE QUALQUER
DISPOSITIVO**



DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
TUDO QUE TEM DE BOM É VERDADE

MUDANÇAS NA LEI S.As

Nova legislação

A Lei das Sociedades por Ações (lei 6.404/76), que ordena as publicações legais pelas empresas, foi reformada e atualizada pela Lei 13.818/19, pela LC 182/2021, pela IN DREI 112 e por uma Retificação desta mesma IN. Agora, a lei obriga também as sociedades anônimas de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78 milhões, que haviam sido dispensadas da publicação pela LC 182 (aprovada em 1º de junho de 2021), a realizarem suas publicações em jornais de grande circulação (versões impressa e digital), documentos indicados nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, quais sejam:

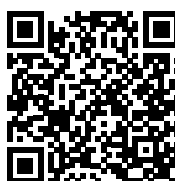
- I - O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - A cópia das demonstrações financeiras;
- III - O parecer dos auditores independentes, se houver.

Outra novidade da lei 13.818/ 2019 é a dispensa das publicações na imprensa oficial - Diário Oficial da União, diários oficiais do DF e dos Estados.

Dispensa das S.As com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões foi revogada; agora elas também são obrigadas a publicar. Importante observar que está mantida a revogação, pela LC 182 (Lei das Startups, aprovada em 1º de junho de 2021), das disposições da Lei 13.818/19, que dispensava a publicação em jornal de demonstrações financeiras, convocações de assembleias gerais, entre outros atos societários, as sociedades anônimas com patrimônio líquido de até R\$ 10 milhões (até a data das demonstrações) e com menos de 20 acionistas, de forma que também estas S.As seguem obrigadas a publicar os mesmos documentos.

Esteja em conformidade com a lei, publique seu balanço no único jornal impresso de Uberlândia e jornal digital de grande circulação da região: Diário de Uberlândia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>